

PORTARIA Nº 2519 / DAD-SEFA de 24 de setembro de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3381655; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 4 e 1/2 diárias ao servidor MILTON DA CONCEIÇÃO SOUSA DA SILVA, nº 5418604501, AUDITOR-B, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, realizar atendimento aos contribuintes, no período de 29.09 a 03.10.2025, no trecho Marabá/Canaã dos Carajás/Marabá.

Valor Unitário: R\$247,07
Importância a ser paga: R\$1.111,82

PORTARIA Nº 2520 / DAD-SEFA de 24 de setembro de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3383395; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1 e 1/2 diárias a servidora BRENDA MONTEIRO BATALLA, nº 5185566602, TECNICO EM GESTÃO DE OBRAS PUBLICAS, CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, realizar levantamento de necessidades para futura reforma, no período de 26.09 a 27.09.2025, no trecho Belém/Igarapé-Miri/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07
Importância a ser paga: R\$370,61

PORTARIA Nº 2521 / DAD-SEFA de 24 de setembro de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3384552; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1/2 diária ao servidor ELI SOSINHO RIBEIRO, matrícula nº 0519324902, ocupante do cargo de AUDITOR-C, lotado no SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, com o objetivo de participar da Semana da Educação Fiscal 2025, no período de 25.09.2025, no trecho Belém/Santarém/Belém.

Valor Unitário: R\$287,34
Importância a ser paga: R\$143,67

PORTARIA Nº 2522 / DAD-SEFA de 24 de setembro de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3385548; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 14 e 1/2 diárias ao servidor ROBERTO MOTA BRANDÃO JUNIOR, nº 0591479801, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRU, realizar trabalho itinerante de fiscalização de mercadorias em trânsito, no período de 01.10 a 15.10.2025, no trecho Óbidos/Santarém/Juruti/Oriximiná/Óbidos.

Valor Unitário: R\$247,07
Importância a ser paga: R\$3.582,52
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Anídio Moutinho
Diretor de Administração

Protocolo: 1249011

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF
ACÓRDÃO PLENO
ACÓRDÃO N.879 – PLENO - RECURSO N. 363 – RECONSIDERAÇÃO – (PROC/AINF N. 372023510000077-9). CONSELHEIRO RELATOR: FERNANDO PEIXOTO FRAGOSO FERNANDES DE OLIVEIRA. CONSELHEIRO DESIGNADO: PEDRO HENRIQUE MACIEL SOTOLANI. EMENTA: ICMS. REMESSA DE MERCADORIA DESACOMPANHADA DE DOCUMENTO FISCAL HÁBIL. ARBITRAMENTO. ERRO NA IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO. NULIDADE DO AINF. 1. O valor das operações poderá ser arbitrado no caso de transporte de mercadoria sem documentação fiscal ou acompanhado de documento fiscal inidôneo. 2. O arbitramento efetuado em ação de fiscalização de trânsito deve ser embasado em critério técnico, adequado às circunstâncias do caso concreto, de modo a retratar de maneira condizente o valor da operação autuada, ainda que não haja a contagem individual das mercadorias transportadas. 3. A incerteza quanto ao real valor da pesagem, efetuada em fiscalização de trânsito, macula o procedimento e impossibilita a verificação acerca da correta determinação da base de cálculo. 4. A conduta de remeter mercadoria desacompanhada de documento fiscal hábil só pode ser exercida pelo remetente desta mercadoria. A imputação dessa infração a estabelecimento diverso, ainda que do mesmo titular, configura erro na identificação do sujeito passivo. 5. Recurso conhecido e provido, para declarar a NULIDADE do AINF. DECISÃO: VOTO DE QUALIDADE. Votos contrários: Fernando Oliveira, Ana Paula Ribeiro, Nilson Azevedo e Roberta Alvares pelo conhecimento e provimento do recurso, para declarar a nulidade do AINF, por fundamento diverso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/08/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 12/09/2025.

Protocolo: 1248881



PORTARIA

PORTARIA Nº 1001 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, em exercício, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50, de 17.01.2006 (DOE nº. 30.605, de 19.01.2006),
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/3197791,

RESOLVE:
REMOVER o servidor JOÃO CARLOS BARBOSA DE MELLO, cargo Odontólogo, matrícula nº 5188024/1, para a URE Presidente Vargas, com atuação no Centro de Especialidade Odontológica/CEO, a contar de 05.09.2025
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 05.09.2025.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
***Republicado por conter incorreções no DOE nº 36.302 de 09.09.2025**
Protocolo: 1248703

PORTARIA Nº 771, de 24 de setembro de 2025
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual e,
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 472/2025, de 15/07/2025, que constituiu a Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado – PSS/SESPA.
CONSIDERANDO Edital nº 04/2025, do 43º PSS/SESPA e seu item 7.3, 7.4.
RESOLVE:
I - DESCLASSIFICAR os candidatos relacionado abaixo.

Nº Inscrição	Nome do Candidato	Cargo	Município	Motivo
20250410470257	Cinthia Lourrayne Pinto Ferreira	Contador	Conceição do Araguaia	Item 7.3 (Ausência de comparecimento)

II- CONVOCAR os (a) candidatos (a) relacionados abaixo.

Nº inscrição	Nome do Candidato	Cargo	Município	Pontuação
20250410489974	Jady Juliana Soares Pontes	Contador	Conceição do Araguaia	11.90

III - Conforme item 7.2 do Edital, a candidata convocada deverá comparecer no dia 25 de setembro de 2025, no local para o qual foi classificada, conforme endereços disposto na página do certame, munida dos documentos comprobatórios listados no Anexo VI do Edital (originais e cópias), para fins de análise e assinatura dos Termos de Contratação Temporária.
IV – O candidato que possuir vínculo público acumulável, conforme previsto na legislação, deverá apresentar declaração do setor de recursos humanos do órgão com o qual mantém vínculo, devendo constar o tipo de vínculo e horário de trabalho (entrada e saída), para fins de comprovação de compatibilidade de horário. A não comprovação de compatibilidade, assim como, a não apresentação na data acima, ensejará a desclassificação do candidato e convocação do próximo candidato, conforme item 7 do edital.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se,
Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 24.09.2025
IVETE GADELHA VAZ
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1248744

PORTARIA Nº 770 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.235/1997,
CONSIDERANDO o Decreto nº 795/2020, em seu Art. 3º, § 2º e tratativas contidas no PAE nº 2025/2925517.
R E S O L V E:
CEDER, à Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HE-MOPA, a servidora ALESSANDRA DE OLIVEIRA FREITAS, matrícula nº 5896146/1, cargo Técnico de Enfermagem, lotada na Unidade de Referência Especializada – Materno Infantil, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus ao cessionário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 23.09.2025.
IVETE GADELHA VAZ
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1249044

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 0772 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/3345184.
R E S O L V E:
DESIGNAR, sem ônus para Administração Pública, a servidora ELIZANGELA DE NAZARE SANTOS REIS, matrícula nº 54195140/1, para responder pela DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS-DIVSEV, no período de 01.10.2025 a 15.10.2025, em substituição a titular THAIS CASTRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 5982973/1, que se encontrará em gozo de férias regulamentares.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 24.09.2025.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1248952